



Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 037/2013, Tomada de Preços n.º 004/2013

Aos 17 de outubro de 2013, às 10 (dez) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 - Centro - Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para o recebimento, abertura e julgamento de documentação de habilitação, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. Este processo que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação das Escolas Ana Maria, Joaquim Bino, Joaquim Ferreira e Joaquim Gonçalves, nos Sítios Cumaru, Tubibas, Riacho Direito e na cidade de Vertentes-PE, teve o resumo do edital publicado a partir de 01 de outubro de 2013, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços. Foram verificadas cinco licitantes participantes: G T A Construções Ltda - ME, Proqualyt Engenharia Ltda EPP, Monte Sinai - Empreendimentos e Construções Ltda ME, Conserv Comercial e Engenharia Ltda - EPP e Lettal Construções Ltda -EPP. Estiveram representadas nesta sessão quatro licitantes. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar habilitadas as licitantes: Conserv Comercial e Engenharia Ltda - EPP, Lettal Construções Ltda - EPP, G T A Construções Ltda - ME, Monte Sinai -Empreendimentos e Construções Ltda ME e Proqualyt Engenharia Ltda EPP. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 25 de outubro de 2013, às 10 (dez) horas, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

> SUELI FRANCISCA DE LIMA Presidente da CPL

Antônio de Pádua Araújo de Melo

Commas Bezerra de mulo KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO

Coordenador da CPL

G T A CONSTRUÇÕES LIDA ME

CAB

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA Secretária da CPI

> PROQUALYT ENCENHARIA LTDA EPP Ponciano do Monte

MONTE SINAI – EMPRÉENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CONSERV COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - EPP

José Márcio Ferreira